

EDITAL N. º 103/08 – CEFET-SP

1. ABERTURA:

O Diretor Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo**, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **26 de maio a 04 de junho de 2008**, as inscrições dos Exames de Classificação para ingresso, no **segundo semestre de 2008**, para o primeiro módulo/ano dos cursos do **Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente**, e para os cursos do **Ensino Superior de Tecnologia, de Licenciatura e de Engenharia** nas **Unidades de Ensino do CEFET-SP**.

1.1. Da Validade:

Os resultados dos Exames de Classificação, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no segundo semestre do ano letivo de 2008.

1.2. Dos Cursos e Vagas:

O candidato deverá optar pela unidade, curso e período.

Unidade São Paulo					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Edificações	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente)
Técnico em Eletrotécnica	-	-	40	40	
Técnico em Telecomunicações	-	-	40	40	
Total				160	
Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Engenharia de Controle e Automação *	40	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio
Engenharia de Produção Mecânica *	40	-	-	40	
Tecnologia em Automação Industrial	-	-	40	40	
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	-	-	40	40	
Tecnologia em Sistemas Elétricos	-	-	40	40	
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos **	40	-	-	40	
Tecnologia em Processos Gerenciais	-	-	40	40	
Tecnologia em Gestão de Turismo	40	-	40	80	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	40	40	
Licenciatura em Ciências da Natureza	-	40	-	40	
Licenciatura em Física	80	-	-	80	
Licenciatura em Matemática	40	-	-	40	
Total				560	

(*) Os primeiros oito semestres serão em período integral, sendo o 9º (nono) e o 10º (décimo) semestres oferecidos no período noturno.

(**) Os quatro primeiros semestres desta habilitação serão cursados no período matutino e os dois semestres finais serão cursados no período noturno.

Unidade Cubatão					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Eletrônica ou Automação	-	-	40	40	Concluído o 2º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente)
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Comerciais	40	-	40	80	
Total				120	
Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Automação Industrial	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
Tecnologia em Gestão de Turismo	-	-	40	40	
Total				80	
Unidade Sertãozinho					
Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Licenciatura em Química	40	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio
Total				40	
Unidade Guarulhos					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Automação Industrial	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante), apresentando atestado de matrícula na 2ª série, ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente)
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	-	40	-	40	
Total				120	
Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
Licenciatura em Matemática	40	-	-	40	
Total				80	

Unidade Caraguatatuba					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Construção Civil	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente).
Técnico em Operações Administrativas	-	40	-	40	
Técnico em Operações Comerciais	-	-	40	40	
Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas	-	40	-	40	
Total				200	

Unidade São João da Boa Vista					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Automação de Processos Industriais	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente).
Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas	-	40	40	80	
Total				160	

Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Eletrônica Industrial	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
Total				40	

Unidade Bragança Paulista					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Automação de Processos Industriais	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente).
Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas	-	40	40	80	
Total				160	

Unidade Salto					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tard e	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Automação de Processos Industriais	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio (Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente).
Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas	-	40	40	80	
Total				160	

Unidade São Carlos					
Ensino Superior					
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	80	80	Conclusão do Ensino Médio
Total				80	

Unidade São Roque					
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente					
Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
Técnico em Agronegócio	-	40	40	80	Concluído o 1º ano do Ensino Médio
Total				80	(Concomitante) ou concluído o Ensino Médio (Subseqüente)

1.3. Do preenchimento das vagas ofertadas para cada curso e período:

No ingresso em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para cada curso e período.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais e/ou no endereço eletrônico www.cefetsp.br, o número de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 O período de inscrição será de **26 de maio a 04 de junho de 2008**. As inscrições poderão ser realizadas nas agências credenciadas do Caixa Econômica Federal ou pela Internet, no endereço www.primafaceconcursos.com.br

2.2 O valor da inscrição é de R\$ 45,00 para **Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente**, e R\$ 70,00 para o **Ensino Superior**, incluído o Manual do Candidato.

2.3 A inscrição somente será efetivada após pagamento da taxa de inscrição e entrega da ficha de inscrição nas agências credenciadas da Caixa Econômica Federal.

2.4 Caberá ao candidato conferir no ato da inscrição no banco e pela internet se os valores pagos correspondem ao curso escolhido.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. O candidato deverá assinalar um único curso pretendido e a cidade correspondente.

2.6 No ato da inscrição o candidato deverá:

2.6.1. Assinalar na Ficha de Inscrição um único código de opção que determina o curso pretendido, a unidade de ensino e a cidade onde realizará a prova.

2.6.2. Preencher o formulário referente ao Sistema de Acréscimo de Pontos que tem como objetivo adicionar pontos à nota final adquirida no exame pelo candidato que estiver qualificado em um ou mais itens. Apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula.

2.6.3. A declaração falsa e/ou não comprovação de algum destes dados acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.8 Em hipótese alguma haverá devolução do valor referente à despesa de inscrição.

2.9 Pessoas portadoras de necessidades especiais terão atendimento diferenciado de acordo com as suas necessidades, desde que seja solicitado, conforme informações do Manual do Candidato.

3. DAS ISENÇÕES:

3.1 O CEFET-SP oferecerá o benefício de isenção da Despesa de Inscrição aos candidatos carentes de recursos financeiros, e que, mínima e simultaneamente, preencham os seguintes requisitos:

- **Ensino Técnico Concomitante/Subseqüente e Ensino Superior:** comprovarem os pré-requisitos constantes no item 1.2 deste edital:

a) cursados em toda sua vida escolar em instituição pública ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos;

b) ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (per capita).

3.2 A solicitação poderá ser realizada pelo interessado, se maior de idade, ou pelo responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade, ou, ainda cônjuge maior de idade, mediante o preenchimento do formulário de solicitação, nos termos da Lei nº 7.115, de 29.08.83, na unidade de ensino do curso pretendido. Serão aceitas, também, solicitações por procuração registrada em cartório.

3.3 O candidato ou o representante legal deste responderá civil, criminal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas.

3.4 Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.

3.5 O período para solicitação de isenção do pagamento das despesas é de **05 a 14 de maio de 2008, de segunda a sexta-feira, das 12h às 20h e sábado das 9h às 13h**, na unidade de ensino do curso pretendido.

3.6 No dia **20 de maio de 2008, a partir das 16h**, após a análise das informações contidas no Formulário de Isenção, ocorrerá a publicação dos resultados com as solicitações deferidas na respectiva Unidade de Ensino do CEFET-SP onde o candidato requereu a sua isenção e no endereço eletrônico **www.primafaceconcursos.com.br**

3.7 Os candidatos que obtiverem **deferimento** de isenção estarão automaticamente inscritos. Os candidatos deverão retirar o Manual do Candidato nas Unidades de Ensino do CEFET-SP correspondente a sua solicitação de isenção, comparecendo pessoalmente e apresentar o comprovante de isenção e documento de identificação, ou seu responsável legal ou cônjuge, por meio de apresentação de documento comprobatório, **nos dias 20 de maio, das 16h às 20h e 21 de maio, das 12h às 20h**.

3.8 Do resultado caberá **recurso** a ser protocolado na mesma Unidade de Ensino do CEFET onde o candidato requereu a sua isenção, **no dia 20 de maio, das 16h às 20 h e 21 de maio, das 12h às 20h**.

3.9 Os resultados dos recursos serão publicados no **dia 29 de maio, a partir das 16h**, nas respectivas Unidades de Ensino do CEFET-SP no endereço eletrônico www.primafaceconcursos.com.br. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.10 Os candidatos que entrarem com recurso e obtiverem deferimento da isenção estarão automaticamente inscritos e deverão retirar pessoalmente o manual do candidato, mediante a apresentação do comprovante de isenção e documento de identificação, **nos dias 29, das 16h às 20h e 30 de maio, das 12h às 20h**, nas Unidades de Ensino do CEFET-SP correspondente a sua solicitação de isenção. O candidato que não puder comparecer poderá seu responsável legal ou cônjuge mediante a apresentação de documento comprobatório retirar o Manual do candidato, somente nestas datas.

3.11 Para os candidatos que não retirarem o manual nestes prazos, a contratada e o CEFET-SP dispô-lo-ão no site www.primafaceconcursos.com.br, após o encerramento das inscrições.

4. DO EXAME:

4.1. Tipo de Exame.

I – ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano), visando avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática, Grupo 2: Geografia e História e Língua Portuguesa. O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 1:

Tabela 1

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Total de Pontos
PESOS			
Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas	3	2	160
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	3	2	160
Técnico em Desenvolvimento em Sistemas Comerciais	3	2	160
Técnico em Operações Comerciais	3	2	160
Técnico em Agronegócio	3	2	160
Técnico em Operações Administrativas	3	2	160
Técnico em Edificações	5	2	224
Técnico em Eletrotécnica	5	2	224
Técnico em Telecomunicações	5	2	224
Técnico em Eletrônica ou Automação	5	2	224
Técnico em Automação Industrial	5	2	224
Técnico em Planejamentos e Projetos	5	2	224
Técnico em Automação de Processo Industrial	5	2	224

II – ENSINO SUPERIOR.

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, e de uma Redação valendo 30 pontos. Os conteúdos programáticos serão os pertinentes ao Ensino Médio, visando avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), Grupo 2: Ciências Humanas (Geografia e História) e Códigos e Linguagens (Português e Inglês). O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 2:

Tabela 2

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Redação	Total de Pontos
PESOS				
Tecnologia em Gestão de Turismo	1	2	30	126
Engenharia em Controle e Automação	3	1	30	158
Engenharia em Produção Mecânica	3	1	30	158
Tecnologia em Automação Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Elétricos	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	3	1	30	158
Tecnologia em Processos Gerenciais	3	1	30	158
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	1	30	126
Tecnologia em Eletrônica Industrial	3	1	30	158
Licenciatura em Ciências da Natureza	3	2	30	190
Licenciatura em Física	3	2	30	190
Licenciatura em Matemática	3	1	30	158
Licenciatura em Química	3	1	30	158

4.2. Data dos Exames: **22 de junho de 2008**

4.3. Horário: – **Superior - 8h às 12h e Técnico - 8h às 11h30min.**

4.4. Local do Exame: informado no Cartão de Convocação.

4.5 O candidato deverá receber pelo correio o cartão de convocação a partir do dia **12/06/08** com a informação do local em que fará a prova. Caso não receba a correspondência, deverá verificar o local de prova no site **www.primafaceconcursos.com.br** ou no **telefone 0800 722-4465**, no período de **12/6 a 20/6/2008**.

4.6 O candidato é responsável pela verificação do local de prova, com antecedência.

4.7 O candidato só poderá sair da sala de exame após 1h30min (Técnico) e 2h (Superior) do início da prova.

4.8. Duração do exame:

Ensino Técnico: 3h30min.

Ensino Superior: 4h.

4.9. O candidato que não preencher o Cartão-Resposta de acordo com as instruções do Manual do Candidato e da capa da prova será eliminado.

4.10. É proibido o uso de régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, relógios tipo *databank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, celulares, agenda eletrônica ou quaisquer outros meios de comunicação.

4.10.1 Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

4.11 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início previsto, munido do Comprovante de Inscrição e da Cédula Oficial de Identidade.

4.11.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe. Em caso de perda, roubo ou extravio destes documentos, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido.

4.11.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.11.3 Os portões dos prédios onde serão realizados os exames serão fechados às 8h. Não serão admitidos retardatários.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. O exame será classificatório.

5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado dos Exames de Classificação.

5.3. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota superior a zero nas Provas Objetivas e na Redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os candidatos ao Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente e Ensino Superior serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2. A avaliação do exame contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura óptica de folhas de respostas personalizadas. A redação será avaliada de acordo com as características dos temas e tipos de textos solicitados.

6.3. Sistema de Acréscimo de Pontos: poderão ser acrescidos pontos à nota final do aluno, conforme os percentuais abaixo indicados e observados o itens 2.6.1 e 2.6.3 deste Edital:

6.3.1 Três por cento (3,0%) para o candidato que se declarar afrodescendente e/ou indígena;

6.3.2 Dez por cento (10,0%) para o candidato que cursou integralmente o Ensino Fundamental e Médio em instituição pública;

6.3.2.1 Segundo a Lei nº 9.394, de 20.12.96: "As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público".

6.3.3 Dez por cento (10,0%) para o candidato que obtiver premiação de ouro, prata ou bronze na Olimpíada Brasileira da Matemática.

6.3.4 O candidato que se qualifique em dois ou mais critérios acima terá a porcentagem que será igual à soma dos itens a que faz jus sendo limitado ao máximo de vinte e três por cento (23,0%).

6.3.5 Serão desclassificados os candidatos que preencherem na Ficha de Inscrição de forma incorreta ou indevida os itens do Sistema de Acréscimo de Pontos, e/ou não apresentarem os documentos comprobatórios, solicitados na matrícula.

6.4. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos, conforme as fórmulas abaixo:

I – ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

NF = (somatório de acertos em cada grupo X peso de cada questão + total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos)

(tabela

1)

II – ENSINO SUPERIOR

NF = (somatório de acertos em cada grupo X peso de cada questão + pontos da redação + total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos)
(tabela 2)

6.5 Critérios de Desempate:

I. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQÜENTE

6.5.1 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) total dos acertos obtidos no conjunto de disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- b) candidato de maior idade.

II. ENSINO SUPERIOR

6.5.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) desempenho na prova de Redação;
- b) total dos acertos obtidos no conjunto das disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- c) candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em **7 de julho de 2008, a partir das 16h**, em cada Unidade de Ensino, assim como nos endereços eletrônicos www.cefetsp.br e www.primafaceconcursos.com.br. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. DA REVISÃO:

8.1. As provas, em virtude de suas características, não estarão sujeitas à revisão.

9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. As datas, entrega de documentos, condições e escalas de matrícula da primeira chamada serão divulgadas nos quadros de aviso de cada Unidade de Ensino do CEFET-SP e pela Internet, nos endereços www.cefetsp.br e www.primafaceconcursos.com.br, juntamente com a divulgação dos resultados em **7 de julho de 2008, a partir das 16h**.

9.3. De acordo com o previsto no item 1.3 do presente Edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, as Unidades divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento dessas vagas.

9.4. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos ao Ensino Técnico e Superior que entregarem todos os documentos exigidos e que comprovarem os pré-requisitos constantes nos itens 1.2. e 6.3 indicados no sistema de acréscimo de pontos.

9.5. A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, se maior de idade, ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade, ou, ainda de seu representante legal com procuração registrada em cartório, nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira ou Segunda Chamada. A ausência do candidato convocado na data e horário para matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a

integrar o presente Edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Classificação usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

10.4. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET-SP.

10.6. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato do presente Edital, contendo obrigatoriamente:

- período de validade do Exame;
- período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- valores das taxas de inscrição;
- isenções - período e local para solicitação do benefício;
- distribuição de vagas por curso e período;
- critério de preenchimento das vagas;
- data e horário de realização do exame.

São Paulo, 24 de abril de 2008.

GERSONEY TONINI PINTO
Diretor Geral em Exercício